



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 11/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO V DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-08/80 DE 10.01.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada a Seção de Serviços Gerais, subordinada à Divisão de Manutenção do Departamento Administrativo, composta dos seguintes serviços:

01. Serviço de Eletricidade
02. Serviço de Hidráulica
03. Serviço de Refrigeração
04. Serviço de Carpintaria

Artigo 2º - À Seção de Serviços Gerais competem os trabalhos de manutenção das instalações físicas da Fundação.

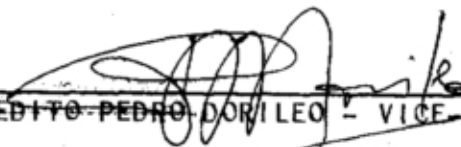
Artigo 3º - A função de chefia da Seção será exercida por Técnico de Nível Médio, com experiências comprovada na área de construção civil, percebendo a gratificação correspondente ao código FG-08.

Artigo 4º - Para a função de Encarregado de Serviço será designado, servidor do quadro da Fundação e possuidor de experiência comprovada, percebendo a gratificação correspondente ao código FG-09.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

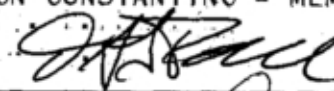
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 14 de janeiro de 1.980.

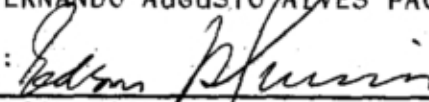

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


~~BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE~~

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO